



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 53/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 53/2022, que “*Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Secretário Municipal de Planejamento Senhor Alexandre Feijó da Silva*”, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2022.

MANOEL
VEREADOR MANOEL MISSIAS DA SILVA

Relator